



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

19

CÂMARA MUNICIPAL  
DE TARUMÃ

Processo nº 325/03

Data 06/10/03

## REQUERIMENTO N.º 06/2003

**CÉLIA MARIA PINHEIRO Vereadora**, desta Augusta Casa de Leis, requer nos termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Tarumã, OSCAR GOZZI, solicitando a possibilidade de fornecer as seguintes informações:

- 1-) Cópias dos Documentos sobre a construção de guias e sarjetas das casas populares da Avenida Paranapanema.

Oficiado por esta sessão

pedido da autora

*Daitl*

Marci Daitl

13/10/2003

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2.003

13.º Ano da Emancipação Política

11.º Ano da Instalação

*[Signature]*  
CÉLIA MARIA PINHEIRO  
VEREADORA - PST

**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação torna-se necessária para subsidiar os nobres vereadores desta Casa de Leis, para que os mesmos possam prestar esclarecimentos a população e cumprir seu papel fiscalizador sobre os acontecimentos ocorridos.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2.003.

13.º Ano da Emancipação Política

11.º Ano da Instalação

REJEITADO(A)

por *questões contenciosas e a favoráveis*

em 29/10/2003

*Daitl*  
Presidente

*[Signature]*  
CÉLIA MARIA PINHEIRO  
VEREADORA - PST



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

A Vereadora Célia Maria Pinheiro, abaixo-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta ao Egrégio Plenário, a seguinte Emenda:

CÂMARA MUNICIPAL

DE TARUMÃ

Protocolo nº 345/03

Data 23.10.03

## A EMENDA 01/2003 AO REQUERIMENTO Nº 06/2003

Fica alterado o item 1 do Requerimento 06/2003, que passa a ter a seguinte redação:

- 1-) Cópias dos documentos sobre a construção de guias e sarjetas nas Ruas: Piapara, Tapajós, das Carpas, dos Lambaris, Piapara, Piauçu e prolongamento da Avenida Paranapanema, localizadas no "Núcleo Habitacional TARUMÃ B".

**JUSTIFICATIVA:** Tal emenda se faz necessária para que o requerimento n.º 06/2003 possa estar bem clara perante à referida solicitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, em 22 de outubro de 2003.

13º. Ano de Emancipação Política

11º. Ano de Instalação.

Célia Maria Pinheiro

Vereadora PST

REJEITADO(A)

*8 votes contrários e 2 favoráveis*

*29/10/2003*

*Vale*  
Presidente